

Referência : Processo Administrativo nº 0101112-23.2014.8.01.0000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2014

Objeto : Contratação de serviços de confecção de plotagem

Requerente : Gerência de Instalação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 37/2014**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 138-161), Resultado por Fornecedor (fls. 162) e Termo de Adjudicação (fls. 163), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedor do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa **PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.928.901/0001-97, com valor global de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais) para os **itens 6, 7 e 8 (impressões em tamanho B0, A1 e A0, respectivamente)**. **Foram fracassados os itens de 1 a 5.**

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 346/2014 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a homologação, fica autorizada a contratação destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 25 de setembro de 2014.

Des. Roberto Barros
Presidente